

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1398 - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 55/2025

Encanto/RN, 14 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 14 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 55/2025 de 14/07/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.782,90

1

Total da Ação: R\$ 3.782,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.782,90

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.000,00

Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.000,00

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

707 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 14.000,00

Consumo 70

Total da Ação: R\$ 14.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 6.862,00

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 6.862,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 7.334,85

Consumo 3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 6.400,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 13.734,85

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 9.542,49

Consumo 43

Total da Ação: R\$ 9.542,49

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.139,34

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

348 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 3.279,07

Consumo 27

Total da Ação: R\$ 3.279,07

2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

361 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 2.807,95

Consumo 27

Total da Ação: R\$ 2.807,95

2.91 - Programa Criança Feliz

339 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 1.762,15

Consumo

Total da Ação: R\$ 1.762,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.849,17

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 6.080,00

Consumo

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 41.300,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 2

> Total da Ação: R\$ 47.380,00

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

487 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Fonte: R\$ 31.500,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.880,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 6.782,90

Terceiros - Pessoa Física 1

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 14.000,00

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 20.782,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.782,90

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 6.400,00

Total da Ação: R\$ 6.400,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

732 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 7.334,85

Consumo 43

734 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Fonte: R\$ 16.404.49

Terceiros - Pessoa Jurídica 43

Total da Ação: R\$ 23.739,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.139,34

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

272 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Fonte: R\$ 3.279,07

Financeiros a Pessoas Físicas 27

Total da Ação: R\$ 3.279,07

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 4.570,10

Consumo

Total da Ação: R\$ 4.570,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.849,17

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e R\$ 41.300.00 Fonte: Material Permanente

Total da Ação: R\$ 41.300,00

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 31.500,00

Consumo

731 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 6.080,00

Consumo

Total da Ação: R\$ 37.580,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.880,00

PORTARIA Nº 151/2025

ENCANTO/RN, 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora LAISE LARA FIRMO BANDEIRA, do cargo efetivo de Copeira; e,

CONSIDERANDO ser direito voluntário do servidor a continuidade da sua qualidade como tal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LAISE LARA FIRMO BANDEIRA, inscrita no CPF sob o nº 082.734.184-99, do cargo público efetivo de copeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encanto/RN, 21 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA **Prefeito Municipal**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 - Centro - Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br